

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Outubro de 2025.

na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este TERMO DE ADITIVO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou - Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0061.2070 - Administração da Unidade

-UG: 440.901

-Gestão: 44901

-Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00

-Fontes de Recursos: 1500100200 e/ou 2659000011 e/ou 1600000000 e/ou 1605000000 e/ou 1600312000 e/ou 2605000000 e/ou 2500100202 e 1501000000 e/ou 2501000000 e/ou 1600311000 e/ou 2600312000.

DATA DA ASSINATURA - 15/10/2025

RG SIGEFES Nº 220391

PROCESSO Nº2022-HWJOW

HEBER DE SOUZA LAUAR

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1652791

RESUMO DO 79º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021- HIMABA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.

OBJETO: ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS Nº 8.214, de 22 de setembro de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021.

VALOR: R\$ 470.862,46 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de trabalho: 20.44.901.10.122.0061.2070 - Administração da Unidade

UG: 440901

Natureza da Despesa: 3.3.50.85.00 Contrato de Gestão;

Fonte de Recursos: 1605000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem;

Plano Orçamentário: 001303

PROCESSO: 2023-78HLS

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 1652845

ERRATA

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, torna público **ERRATA** da **RETIFICAÇÃO DO 4º Termo Aditivo - Contrato de nº 00048/2022**, Protocolo nº **1651456**, publicado em 15/10/2025, a saber:

Onde se lê:

Constitui objeto a prorrogação do prazo de vigência

do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 00048/2022, conforme contrato primitivo, e autorização prevista na sua Cláusula Quinta, e previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, a **contar de 06/10/2025 à 05/10/2026.**

Leia-se:

Constitui objeto a prorrogação do prazo de vigência do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 00048/2022, conforme contrato primitivo, e autorização prevista na sua Cláusula Quinta, e previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, a **contar de 19/11/2025 à 18/11/2026**

Mantêm-se as demais informações.

Cachoeiro/ES, 15/10/2025

SAMILLA COELHO FIGUEIRA

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 1652028

EXTRATO DE EDITAL DE SELEÇÃO

Edital ICEPi/SESA Nº 066/2025 - QUALIFICA APS

O **INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE** - ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26 de abril de 2019, torna público a abertura de processo para seleção de profissionais bolsistas formados em instituições de ensino superior brasileiras ou com diplomas validados no Brasil interessados em atuar no Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - Qualifica-APS, instituído pela Portaria SESA Nº 059-R, de 06 de agosto de 2019.

1. DO OBJETO

1.1 Este Edital tem por objeto realizar processo seletivo simplificado de profissionais bolsistas formados em instituições de ensino superior brasileiras ou com diplomas validados no Brasil, para adesão ao Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - Qualifica-APS - nos termos estabelecidos no presente Edital, com a finalidade de qualificar profissionais de saúde em princípios, habilidades inerentes à Atenção Primária à Saúde e ampliar a resolutividade e o acesso à Atenção Primária em municípios do Estado do Espírito Santo, mediante integração ensino-serviço e pesquisas aplicadas ao SUS.

2. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrição e envio dos documentos comprobatórios se dará de **15/10/2025 a 02/11/2025** e demais detalhamentos constarão no cronograma disponível nos anexos do edital.

2.2 O link para acesso ao edital e seus anexos estará disponibilizado no endereço eletrônico <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO E REQUISITOS

3.1 Os profissionais bolsistas selecionados por este Edital participarão do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde por meio da realização de Formação em Serviço com duração de **04 (quatro) anos**.

3.2 Os tipos de modalidade de formação podem ser: (1) Formação de Aprimoramento em Consultório